

## **Pesticidas: necessidade de ação integrada**

Os efeitos adversos, no homem e no ambiente, decorrentes da ação tóxica dos pesticidas utilizados na agricultura têm sido motivo de preocupação de diversos setores de nossa sociedade. Sabe-se que a eliminação do uso desses produtos não se dará em curto prazo, diante da necessidade de se controlar pragas, fitopatógenos e plantas daninhas que prejudicam as culturas. Deste modo, é fundamental que se tomem medidas urgentes para que se reduzam os danos causados à saúde pública e ao ambiente, através da utilização de produtos mais seguros.

Para que um pesticida agrícola seja comercializado, existem requisitos toxicológicos e de eficiência exigidos pelo Serviço de Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura que devem ser cumpridos. Muitos deles, senão a sua maioria, relativos a testes toxicológicos, são gerados em outros países, sob condições bastante adversas das aqui encontradas. Agravando ainda mais esse aspecto, existe o caso das empresas nacionais de pesticidas, que não têm acesso às facilidades estrangeiras, tendo como principais fatores limitantes a dificuldade de relacionamento internacional e o elevado custo que tais testes demandam.

O poder público, através de seus órgãos oficiais de pesquisa, precisa incrementar a interação com a iniciativa privada no sentido de conduzir esses testes sob nossas condições e, com isso, gerar informações confiáveis com o fim precípuo de sanar as dificuldades hoje encontradas para se ter os testes conduzidos localmente e subsidiar corretamente no que se refere aos aspectos alusivos à conservação ambiental e à proteção da qualidade de vida do homem.

De acordo com a Lei dos Agrotóxicos (Lei nº 7.802) em seu Artigo 3º, parágrafo 3º, tanto entidades públicas como privadas de ensino, assistência técnica e pesquisa poderão realizar experimentação e pesquisas, e poderão fornecer laudos no campo da agronomia, toxicologia, resíduos, química e meio ambiente. No entanto, é importante que a pesquisa oficial contribua para o desenvolvimento de pesquisas interativas com outras entidades oficiais e privadas, no sentido de avaliar e desenvolver métodos que sejam mais apropriados às nossas condições e que realmente atendam aos quesitos exigidos.

Sob esta perspectiva é que a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), através do Centro Nacional de Pesquisa de Defesa da Agricultura (CNPDA)

deve cumprir este papel, dentre suas atribuições, em estreita interação com o Ibrama, Ministérios da Saúde e da Agricultura e o setor privado. Procurando alcançar estes objetivos, o CNPDA desenvolve duas linhas básicas de atuação. A primeira consiste na avaliação do impacto ambiental de pesticidas, onde se procura identificar o comportamento e o efeito dos pesticidas no ambiente, sua interferência nos agroecossistemas e áreas por estes influenciadas. A segunda linha refere-se ao desenvolvimento de métodos alternativos de controle de pragas, fitopatógenos e plantas daninhas, procurando desenvolver novas formas de controle, a exemplo do controle biológico, produtos naturais, formulações de pesticidas mais seguras, formulações de microorganismos entomopatogênicos e antagonísticos e técnicas de aplicação de pesticidas com menores riscos de contaminação do ambiente e do aplicador. Procura-se, ao mesmo tempo, minimizar a utilização de pesticidas, integrando-os com métodos alternativos de controle e utilizando produtos mais seletivos aos inimigos naturais, mais seguros ao homem e ao ambiente e com menor risco de seleção para resistência nos organismos visados no controle.

Em conclusão, para que sejam viabilizados os avanços alcançados pela sociedade em termos de legislação, algumas medidas imediatas precisam ser tomadas, como: 1) definição de métodos de estudos toxicológicos e de resíduos adequados às condições ambientais do País; 2) interação entre entidades oficiais e privadas para a execução de análises em laboratórios nacionais e 3) incremento à pesquisa de métodos alternativos de controle de pragas, fitopatógenos e plantas daninhas, como forma de diminuir a necessidade do uso de produtos químicos.

De resto, esperamos que a efetiva utilização do receituário agrônomo e as ações de fiscalização dos Estados e Municípios colaborem para que o uso inadequado desses produtos seja reduzido.

*\* Clayton Campanhola, 34, Ph.D. em Entomologia pela Texas A&M University, EUA, é chefe adjunto técnico do CNPDA/Embrapa.*